



MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – GOIÁS. processo 7/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.0300.2006.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	38.400,00
TOTAL				38.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ADANIR FERREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF: 341.727.501-68

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – GOIÁS.	MÊS		12,0000	3.200,0000	38.400,0000
Total							38.400,0000
Total							38.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, 8 de janeiro de 2026.

EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor Municipal
Matrícula Nº 3548
Responsável